Companhia Paranaense de Energia COPEL

DGC/SLS/DGSU/VCFL

EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.07.014.001 CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

1- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência direta da empresa na execução de **serviços de construção e manutenção de sistemas fotovoltaicos**, ou outros serviços de engenharia de características compatíveis ao item de serviço pretendido. O atestado deverá estar registrado no **CREA** e acompanhado da correspondente **Certidão de Acervo Técnico,** exceto quando emitido pela COPEL; **(*)**

2- Acervo Técnico do responsável técnico, expedido pelo **CREA**, que comprove experiência do profissional na execução de serviços de **construção e manutenção de sistemas fotovoltaicos,** ou outros serviços de engenharia de características compatíveis ao item de serviço pretendido;

3- Registro em carteira profissional ou contrato de prestação de serviço ou contrato social, comprovando o **vínculo do responsável técnico** com a empresa**;**

4- Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no **CREA.**

(*) Quando tratar-se de renovação cadastral é dispensada a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa.

SED/DNGO

Implantada em 07/04/2004
Revisada em 17/05/2011